



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 07/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA REME**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são de competência torna público o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVAS ESCRITAS (OBJETIVA)** do processo seletivo simplificado para professores temporários para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande – MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO GABARITO PRELIMINAR**

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 19 de outubro de 2025, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **08 (oito) horas do dia 21 de outubro de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de outubro de 2025** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
**Secretário Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N.º 07/2025

GABARITO PRELIMINAR

<b>Cargo: 1000 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - E	32 - B	33 - A	34 - E	35 - C	36 - B	37 - B	38 - E	39 - A	40 - D
<b>Cargo: 1001 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - D	32 - A	33 - C	34 - B	35 - A	36 - E	37 - E	38 - B	39 - D	40 - C
<b>Cargo: 1002 - ARTE</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - B	32 - D	33 - E	34 - A	35 - C	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - A
<b>Cargo: 1003 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - D	32 - C	33 - A	34 - B	35 - E	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - E
<b>Cargo: 1004 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - C	32 - E	33 - B	34 - D	35 - A	36 - C	37 - B	38 - E	39 - D	40 - A
<b>Cargo: 1005 - FILOSOFIA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - B	32 - A	33 - C	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - B
<b>Cargo: 1006 - FÍSICA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - D	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - E	37 - C	38 - C	39 - E	40 - A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>Cargo: 1007 - GEOGRAFIA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - E	32 - C	33 - A	34 - B	35 - A	36 - D	37 - B	38 - A	39 - E	40 - A
<b>Cargo: 1008 - HISTÓRIA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - C	32 - C	33 - A	34 - C	35 - B	36 - D	37 - E	38 - E	39 - A	40 - A
<b>Cargo: 1009 - LÍNGUA INGLESA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - C	32 - E	33 - A	34 - D	35 - B	36 - E	37 - C	38 - A	39 - B	40 - D
<b>Cargo: 1010 - LÍNGUA PORTUGUESA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - C	32 - A	33 - D	34 - B	35 - A	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
<b>Cargo: 1011 - MATEMÁTICA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - D	32 - B	33 - E	34 - D	35 - C	36 - E	37 - A	38 - C	39 - C	40 - B
<b>Cargo: 1012 - QUÍMICA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - B	32 - D	33 - C	34 - C	35 - E	36 - A	37 - D	38 - C	39 - E	40 - E
<b>Cargo: 1013 - SOCIOLOGIA</b>									
1 - C	2 - B	3 - E	4 - D	5 - C	6 - B	7 - D	8 - A	9 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - A	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - B
31 - A	32 - B	33 - D	34 - A	35 - E	36 - C	37 - D	38 - B	39 - C	40 - E